

Proc. Administrativo 125/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 19/01/2026 às 18:01:05

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72.

Borá, 19 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A manutenção realizada no veículo de placa **GJX7G72** se faz necessária para garantir a segurança, o bom funcionamento e a continuidade das atividades operacionais, prevenindo falhas mecânicas e elétricas que poderiam comprometer o uso adequado do automóvel.

Os serviços executados incluíram a substituição do **cilindro mestre**, componente essencial do sistema de freios, cuja eficiência é indispensável para a segurança do condutor e de terceiros. Foi realizada também a **mão de obra especializada** para assegurar a correta instalação e

funcionamento dos componentes substituídos.

A troca do **óleo do motor 5W30 sintético** e do **filtro de óleo** foi efetuada como parte da manutenção preventiva, garantindo a adequada lubrificação do motor, redução do desgaste das peças internas e maior vida útil do conjunto mecânico.

Adicionalmente, foi necessário o reparo do **giroflex do teto**, item fundamental para a sinalização e segurança em operações específicas, bem como a execução de **serviços de autoelétrica**, visando corrigir falhas elétricas identificadas durante a inspeção.

Dessa forma, os serviços realizados foram indispensáveis para manter o veículo em condições adequadas de uso, assegurando segurança, confiabilidade e eficiência no desempenho de suas funções.

Justifico que há dotação orçamentária (199-206) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item nº 401-443 no PAC.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_Quadro_de_cotacoes.pdf
04_Cotacao.pdf
05_CNPJ.pdf
06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Borá, 19 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor
Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A manutenção realizada no veículo de placa **GJX7G72** se faz necessária para garantir a segurança, o bom funcionamento e a continuidade das atividades operacionais, prevenindo falhas mecânicas e elétricas que poderiam comprometer o uso adequado do automóvel.

Os serviços executados incluíram a substituição do **cilindro mestre**, componente essencial do sistema de freios, cuja eficiência é indispensável para a segurança do condutor e de terceiros. Foi realizada também a **mão de obra especializada** para assegurar a correta instalação e funcionamento dos componentes substituídos.

A troca do **óleo do motor 5W30 sintético** e do **filtro de óleo** foi efetuada como parte da manutenção preventiva, garantindo a adequada lubrificação do motor, redução do desgaste das peças internas e maior vida útil do conjunto mecânico.

Adicionalmente, foi necessário o reparo do **giroflex do teto**, item fundamental para a sinalização e segurança em operações específicas, bem como a execução de **serviços de autoelétrica**, visando corrigir falhas elétricas identificadas durante a inspeção.

Dessa forma, os serviços realizados foram indispensáveis para manter o veículo em condições adequadas de uso, assegurando segurança, confiabilidade e eficiência no desempenho de suas funções.

Justifico que há dotação orçamentária (199-206) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item nº 401-443 no PAC.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA nº 08.151.456/0001-64** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Produto/Serviço	QTD
014.000.742 Cilindro Mestre	1
005.001.447 MAO DE OBRA	1
014.000.436 Oleo 5W30 Sintetico	4
014.000.757 Filtro De Oleo	1
014.000.895 Giroled Teto	1
014.002.071 SERVIÇO DE AUTO ELETRICA	1

4 – Resultado Esperado: Garantir o pleno funcionamento mecânico e elétrico do veículo GJX7G72, assegurando segurança, confiabilidade e continuidade das atividades.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de serviços especializados de manutenção automotiva para o veículo de placa **GJX7G72**, incluindo revisão mecânica, elétrica e preventiva, com substituição de peças, lubrificação, reparos e ajustes necessários para garantir segurança, confiabilidade e eficiência operacional.

2. Justificativa

A manutenção do veículo é essencial para:

- Garantir o funcionamento seguro dos sistemas mecânicos e elétricos;
- Evitar falhas que possam comprometer a segurança do condutor e terceiros;
- Prolongar a vida útil do veículo;
- Assegurar a continuidade das atividades operacionais sem interrupções.

A escolha do fornecedor baseou-se em critérios técnicos de experiência, capacidade de atendimento, fornecimento de peças originais ou equivalentes e preço compatível com o mercado.

3. Especificação dos Itens e Serviços

Item	Descrição	Quantidade	Especificações Técnicas	Finalidade / Justificativa
1	Cilindro Mestre	1 unidade	Peça original ou equivalente, compatível com o modelo do veículo, com garantia de funcionamento e segurança	Substituição do componente principal do sistema de freios, essencial para a segurança e eficiência na frenagem
2	Mão de Obra	1 serviço	Profissional qualificado para instalação de peças, verificação e ajuste dos sistemas	Garantir que a manutenção seja realizada corretamente e de acordo com normas técnicas

			mecânicos e elétricos	
3	Óleo do Motor 5W30	4 litros	Lubrificante sintético, conforme recomendação do fabricante	Manter a lubrificação adequada do motor, reduzir desgaste das peças e aumentar a vida útil do motor
4	Filtro de Óleo	1 unidade	Original ou equivalente, compatível com o veículo	Filtrar impurezas do óleo, garantindo proteção e eficiência do motor
5	Giroflex do Teto	1 unidade	Reparação ou substituição de giroflex com funcionamento adequado	Garantir sinalização correta do veículo, essencial para segurança em operações especiais
6	Serviços de Auto Elétrica	1 serviço	Diagnóstico e correção de falhas elétricas, manutenção de cabeamento, conexões e componentes eletrônicos	Garantir funcionamento correto dos sistemas elétricos, evitando falhas operacionais e riscos de curto-circuito

4. Condições de Execução

1. Todos os serviços deverão seguir normas técnicas e de segurança vigentes.
2. A mão de obra deverá ser qualificada e registrada, com comprovação técnica disponível.
3. O prazo máximo para execução dos serviços é de **7 dias úteis** após autorização formal.
4. O fornecedor deverá fornecer nota fiscal discriminando peças, serviços e valores.

5. Critérios de Aceitação

- Verificação do funcionamento pleno de todos os sistemas reparados;
- Conferência da compatibilidade e instalação correta das peças;
- Emissão de **relatório técnico detalhado**, contendo:
 - Descrição dos serviços realizados;
 - Lista de peças substituídas;

- Observações sobre ajustes realizados;
- Recomendações futuras de manutenção.

6. Resultado Esperado

- Veículo operando com segurança e confiabilidade;
- Sistemas mecânico e elétrico funcionando corretamente;
- Prevenção de falhas futuras;
- Continuidade das atividades operacionais sem interrupções.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de manutenção devidamente atestado pelo setor responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00024/26	19/01/2026	Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
19/01/2026	19/01/2026	GJX7G72 - STRADA END MFIBRA AMBULANCIA/
		Aline martins

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	014.000.742 Cilindro Mestre	PÇ	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	299,00	299,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	310,00	310,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	312,00	312,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	299,00	299,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		307,00	307,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	005.001.447 MAO DE OBRA	SER	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	300,00	300,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	320,00	320,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	350,00	350,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	300,00	300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		323,33	323,33

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	014.000.436 Oleo 5W30 Sintetico	UN	4
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	55,00	220,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	57,00	228,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	58,00	232,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	55,00	220,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		56,67	226,68

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/DB11-8DD6-C157-F1F2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00024/26	19/01/2026	Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
19/01/2026	19/01/2026	GJX7G72 - STRADA END MFIBRA AMBULANCIA/

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	014.000.757 Filtro De Oleo	PÇ	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	35,00	35,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	37,00	37,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	38,00	38,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	35,00	35,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,67	36,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	014.000.895 Giroled Teto	UN	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	1.240,00	1.240,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	1.260,00	1.260,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	1.285,00	1.285,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	1.240,00	1.240,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.261,67	1.261,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	014.002.071 SERVIÇO DE AUTO ELETRICA	SER	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	500,00	500,00
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	500,00	500,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	580,00	580,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	500,00	500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		526,67	526,67

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTORES		VALOR
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	08.151.456/0001-64	2.594,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	07.058.448/0001-05	2.711,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	18.150.887/0001-60	2.741,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 3 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00024/26	19/01/2026	Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
19/01/2026	19/01/2026	GJX7G72 - STRADA END MFIBRA AMBULANCIA	Aline martins

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	2.594,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	2.594,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Jenifer Leticia Lima da Silva



ORDEM DE SERVIÇO - Nº 11217

TIPO O.S.: INDEFINIDO

AUTO VIA PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA -ME

08151456000164 503090724113 1833624114 email@email.com

AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

08/01/2026

Página 1 de 1

Funcionário: 10

Data: 30/12/2025 Hora: 17:15 Entrega Prevista: N. Solicitação: N. Autorização:
Solicitado por: Marca/Veiculo: STRADA Modelo/Cor: BRANCA
Ident./Placa: GJX7G72 Numero/Km: Vencimento O.S.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO, BORÁ/SP
CPF/CNPJ: 44.544.906/0001-42 RG/IE:
Telefones: 1833671103 1897649086 Email:

ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRODUTOS	QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
2017 OLEO 5W30 SINTETICO	4,00	55,00	220,00
3305 FILTRO DE OLEO	1,00	35,00	35,00
4355 GIROLED TETO ORIZONTAL	1,00	1.240,00	1.240,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:		6,00	1.495,00

SERVIÇOS	QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
4166 SERVIÇO DE AUTO ELETRICA	1,00	500,00	500,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:		1,00	500,00

SUB TOTAL: 1.995,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR TOTAL: 1.995,00

CNPJ 08 151 456/0001 647

AUTO VIAS PNEUS
DE PARAGUAÇU LTDA. - MEAvenida Brasil 654 Centro
19 700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA SP

quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

ASSINATURA AUTORIZADO



ORDEM DE SERVIÇO - Nº 11421

TIPO O.S.: ORÇAMENTO

JERONIMO E ANDRADE COMERCIO DE PECAS LTDA N

07.058.448/0001-05 503.085.614.118 (18) 3361-2358 automecanicaja@live.com

RUA XV DE NOVENBRO, 922 - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

09/01/2026

Página 1 de 1

Funcionário: 1

Data: 09/01/2026 Hora: 16:08 Entrega Prevista: N. Solicitação: N. Autorização:
Solicitado por: Veículo: STRADA Modelo/Cor: BRANCA
Ident./Placa: GJX-7G72 Número/Km: Vencimento O.S.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO, BORÁ/SP
CPF/CNPJ: 44.544.906/0001-42 RG/IE:
Telefones: Email:

ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRODUTOS		QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
7350	GIROLED TETO	1,00	1.285,00	1.285,00
2792	FILTRO DE OLEO	1,00	38,00	38,00
944	OLEO DE MOTOR 5W30	4,00	57,00	228,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:		6,00		1.551,00
SERVIÇOS		QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
0	SERVIÇO DE ELÉTRICA	1,00	500,00	500,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:		1,00		500,00
SUB TOTAL:		2.051,00	VALOR DESCONTO:	0,00 VALOR TOTAL: 2.051,00

CNPJ 07.058.448/0001-05
JERÔNIMO & ANDRADE
COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Rua XV de Novembro, 922
Borá - SP

sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

ASSINATURA AUTORIZADO

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/DB11-8DD6-C157-F1F2> e informe o código DB11-8DD6-C157-F1F2

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 10999

TIPO O.S.: INDEFINIDO

AUTO VIA PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA -ME

08151456000164 503090724113 1833624114 email@email.com

AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

08/01/2026

Página 1 de 1

Funcionário: 10

Data: 08/12/2025 Hora: 8:19 Entrega Prevista: N. Solicitação: N. Autorização:
Solicitado por: Marca/Veiculo: STRADA Modelo/Cor: BRANCA
Ident./Placa: GJX7G72 Numero/Km: Vencimento O.S.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO, BORÁ/SP
CPF/CNPJ: 44.544.906/0001-42 RG/IE:
Telefones: 1833671103 1897649086 Email:

ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRODUTOS	QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1013 CILINDRO MESTRE	1,00	299,00	299,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:		1,00	299,00

SERVIÇOS	QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
4137 MAO DE OBRA	1,00	300,00	300,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:		1,00	300,00

SUB TOTAL: 599,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR TOTAL: 599,00

CNPJ 08 151 456/0001 647
AUTO VIAS PNEUS
DE PARAGUAÇU LTDA. - ME
Avenida Brasil 654 Centro
700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA SP
ASSINATURA AUTORIZADO

quinta-feira, 8 de janeiro de 2026



ORDEM DE SERVIÇO - Nº 11409

TIPO O.S.: ORÇAMENTO

JERONIMO E ANDRADE COMERCIO DE PECAS LTDA N

07.058.448/0001-05 503.085.614.118 (18) 3361-2358 automecanicaja@live.com

RUA XV DE NOVENBRO, 922 - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

08/01/2026

Página 1 de 1

Funcionário: 1

Data: 08/01/2026 Hora: 15:02 Entrega Prevista: N. Solicitação: N. Autorização:
Solicitado por: Veículo: STRADA Modelo/Cor: BRANCA
Ident./Placa: GJX-7G72 Numero/Km: Vencimento O.S.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO, BORÁ/SP
CPF/CNPJ: 44.544.906/0001-42 RG/IE:
Telefones: Email:

ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRODUTOS	QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
4395 CILINDRO MESTRE	1,00	310,00	310,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:		1,00	310,00

SERVIÇOS	QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
0 SERVIÇO M.O	1,00	350,00	350,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:		1,00	350,00

SUB TOTAL: 660,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR TOTAL: 660,00

quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

ASSINATURA AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.151.456/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2006
NOME EMPRESARIAL AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO VIA PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 654	COMPLEMENTO *****
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SYSTEMA@SYSTEMA.COM.BR	TELEFONE (18) 3361-1363/ (18) 3361-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 10:45:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A escolha do fornecedor deu-se em razão de sua comprovada capacidade técnica para a execução dos serviços de manutenção automotiva, incluindo serviços mecânicos e elétricos, bem como pelo fornecimento de peças compatíveis e adequadas ao veículo de placa **GJX7G72**. O fornecedor possui experiência no ramo, atende às especificações técnicas exigidas e apresentou disponibilidade imediata para a realização dos serviços, fator essencial para evitar a paralisação do veículo.

Quanto ao preço, o valor apresentado mostrou-se compatível com os praticados no mercado, considerando a natureza dos serviços executados, a qualidade dos materiais empregados e a mão de obra especializada necessária. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB11-8DD6-C157-F1F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 26/01/2026 13:08:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/DB11-8DD6-C157-F1F2>

Proc. Administrativo 1- 125/2026

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/01/2026 às 21:27:59

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/3DBC-7848-56DE-5FB3> e informe o código 3DBC-7848-56DE-5FB3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DBC-7848-56DE-5FB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 27/01/2026 21:28:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/3DBC-7848-56DE-5FB3>

Proc. Administrativo 2- 125/2026

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 28/01/2026 às 07:12:00

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20B5-9EF4-182D-2142

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 28/01/2026 07:12:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/20B5-9EF4-182D-2142>

Proc. Administrativo 3- 125/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 28/01/2026 às 10:50:08

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72.

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000014/26, Modalidade Nº 12

Borá-SP,

28/01/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000014/26, Modalidade Nº DISPENSA 12.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Cilindro Mestre	1	PÇ		299,00	299,00
2	Cilindro Mestre					
2	Filtro De Oleo	1	PÇ		35,00	35,00
	Filtro De Oleo					
3	Giroled Teto	1	UN		1.240,00	1.240,00
	Giroled Teto					
4	MAO DE OBRA	1	SER		300,00	300,00
	Mao De Obra					
5	Oleo 5W30 Sintetico	4	UN		55,00	220,00
	Oleo 5W30 Sintetico					

6	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA	1	SER	500,00	500,00
---	--------------------------	---	-----	--------	--------

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	014.000.742 2323	Cilindro Mestre Cilindro Mestre AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	PÇ 299,00	1 299,00
2	014.000.757 2323	Filtro De Oleo Filtro De Oleo AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	PÇ 35,00	1 35,00
3	014.000.895 2323	Giroled Teto Giroled Teto AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 1.240,00	1 1.240,00
4	005.001.447 2323	MAO DE OBRA Mao De Obra AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	SER 300,00	1 300,00
5	014.000.436 2323	Oleo 5W30 Sintetico Oleo 5W30 Sintetico AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 55,00	4 220,00
6	014.002.071 2323	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	SER 500,00	1 500,00

A empresa vencedora foi:

AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
199	2026	020701	10.301.1019.2193.0000	3.3.90.30.39	0.01.00	1.794,00	546.500,00	535.977,00
206	2026	020701	10.301.1019.2193.0000	3.3.90.39.19	0.01.00	800,00	342.938,00	339.798,00

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 304E-7E67-5734-9FD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 28/01/2026 11:05:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 28/01/2026 16:24:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/304E-7E67-5734-9FD1>

Proc. Administrativo 4- 125/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 28/01/2026 às 16:37:35

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 14 da modalidade nº 12 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 5- 125/2026

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 28/01/2026 às 16:48:26

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 125/2026

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 30/01/2026 às 08:35:11

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado.
x	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Formalização	Por ser tratar de
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
x	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
x	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controlador Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C58-714A-20DE-ADE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 30/01/2026 08:35:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1C58-714A-20DE-ADE8>

Proc. Administrativo 7- 125/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 30/01/2026 às 09:55:31

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72.

Segue em anexo os Pedidos de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

PedidoDeEmpenho_Material_AUTO_VIAS.pdf

PedidoDeEmpenho_Servico_AUTO_VIAS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00188/26	30/01/2026	00024/26		Jenifer Leticia Lima da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE			000014/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Saúde			Contrato
Cond. Pagamento				

Centro de Custo GJX7G72 - STRADA END MFIBRA AMBULANCIA

Ficha 199 Valor 1.794,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
10.301.1019.2193.0000 Ampliação dos Serviços da Atenção Básica
Cod. Aplicação 310 000 Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000014/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 12 - Mod. Formato: a: 12 - Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72

Fornecedor AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME COD: 2323
Endereço: AVENIDA BRASIL Nº: 763 CNPJ: 08.151.456/0001-64
PARAGUAÇU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.000.742	Cilindro Mestre		PÇ	1	299,00	GJX7G72 - STRADA END MFIBR/	
			Obs.:				
014.000.757	Filtro De Oleo		PÇ	1	35,00	GJX7G72 - STRADA END MFIBR/	
			Obs.:				
014.000.895	Giroled Teto		UN	1	1.240,00	GJX7G72 - STRADA END MFIBR/	
			Obs.:				
014.000.436	Oleo 5W30 Sintetico		UN	4	55,00	GJX7G72 - STRADA END MFIBR/	
			Obs.:				

Total Pedido

1.794,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00189/26	30/01/2026	00024/26		Jenifer Leticia Lima da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE			000014/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Saúde			Contrato
Cond. Pagamento				

Centro de Custo GJX7G72 - STRADA END MFIBRA AMBULANCIA

Ficha 206 Valor 800,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
10.301.1019.2193.0000 Ampliação dos Serviços da Atenção Básica
Cod. Aplicação 310 000 Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000014/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 12 - Mod. Formato: a: 12 - Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72

Fornecedor AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME COD: 2323
Endereço: AVENIDA BRASIL Nº: 763 CNPJ: 08.151.456/0001-64
PARAGUAÇU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.001.447	MAO DE OBRA		SER	1	300,00	GJX7G72 - STRADA END MFIBR/	
			Obs.:				
014.002.071	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA		SER	1	500,00	GJX7G72 - STRADA END MFIBR/	
			Obs.:				

Total Pedido

800,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEC5-DA0F-E011-23D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 30/01/2026 09:56:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/DEC5-DA0F-E011-23D9>

Proc. Administrativo 8- 125/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 30/01/2026 às 12:59:26

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_406.pdf

empenho_407.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 406		FICHA: 199	DATA: 30/01/2026	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000014/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME		08.151.456/0001-64		CÓDIGO: 2323	
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL		PARAGUAÇU PAULISTA			
BANCO: 756		AGÊNCIA: 0319-0	CONTA: 000006829-2		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000014/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72				Bruto 1.794,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000				VALOR LÍQUIDO	
				1.794,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 07 01 3.3.90.30.39 10.301.1019.2193.0000		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Ampliação dos Serviços da Atenção Básica			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
550.000,00		3.500,00		1.794,00	
SALDO ATUAL		544.706,00			
VALOR A SER PAGO R\$		1.794,00			
		um mil, setecentos e noventa e quatro reais ***** *****			
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS			
		0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM		30/01/2026			
ELABORADO EM		ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA		VISTO		DATA	
				ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
BANCO		CONTA		CHEQUE	
VALOR		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO 407	
NOTA DE EMPENHO Nº 407		FICHA: 206	DATA: 30/01/2026	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000014/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL BANCO: 756 AGÊNCIA 0319-0 CONTA: 000006829-2		08.151.456/0001-64 PARAGUAÇU PAULISTA		CÓDIGO: 2323	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000014/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72					VALOR TOTAL Bruto 800,00 Desconto 0,00
OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000					VALOR LÍQUIDO 800,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 07 01 3.3.90.39.19 10.301.1019.2193.0000		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Ampliação dos Serviços da Atenção Básica			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
561.000,00		229.033,67		800,00	
VALOR A SER PAGO R\$ 800,00 oitocentos reais ***** **					
DESCONTOS					
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
EMPENHO AUTORIZADO EM 30/01/2026					
ELABORADO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA VISTO				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

Proc. Administrativo 282/2026

De: Caio V. - DAF-DISP-B
Para: DO-ALM - Almoxarifado
Data: 02/02/2026 às 22:15:03

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DS, DO-ALM, DAF-DISP-B

Proc. 14/2026 - NF nº 1128 - 4/26

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

35260108151456000164550010000011281683262941_nfe.pdf
35355072208151456000164000000000000426017888459404.pdf
download_AutCompra_00260_26_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU_LTDA_ME_221221_576.pdf
download_SolicFornecimento_00261_26_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU_LTDA_ME_221251_278.pdf

RECEBEMOS DE AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA -ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.001.128 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA -ME AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO - CEP:19700-011 - PARAGUACU PAULISTA - SP TEL: (18)3362-4114		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.128 fl. 1 /1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3526 0108 1514 5600 0164 5500 1000 0011 2816 8326 2941 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260390382669 30/01/2026 17:16:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 503090724113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 08.151.456/0001-64	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA				CNPJ / CPF 44.544.906/0001-42		DATA DA EMISSÃO 30/01/2026			
ENDEREÇO PRACA SANTO ANTONIO, 10			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19740-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 30/01/2026		
MUNICÍPIO BORA		FONE / FAX (18)3367-1103		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 17:14:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
01013	CILINDRO MESTRE	87083019	0500	5405	UN	1,00	299,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04355	GIROLED TETO ORIZONTAL	85122022	0500	5405	UN	1,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03305	FILTRO DE OLEO	84212300	0500	5405	UN	1,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02017	OLEO 5W30 SINTETICO	27101932	0500	5405	PC	4,00	55,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 660.66 - 36.83% - Fonte IBPT GJX7G72 / LICITACAO 000014/26- CONTA 6829-2 / AGENCIA 3190 / SICOOB / AUTO VIA PNEUS Pagamento a vista		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/F86B-C5E3-E9E5-33DF> e informe o código F86B-C5E3-E9E5-33DF

Chave de Acesso da NFS-e

3535507220815145600016400000000000426017888459404

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

30/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

30/01/2026 17:01:13

Número da DPS

7

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

30/01/2026 17:01:13



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

08.151.456/0001-64

Inscrição Municipal

-

Telefone

(18) 3361-1363

Nome / Nome Empresarial

AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA

E-mail

SYSTEMA@SYSTEMA.COM.BR

Endereço

AV BRASIL, 654, CENTRO

Município

Paraguaçu Paulista - SP

CEP

19700-011

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

44.544.906/0001-42

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICÍPIO DE BORA

E-mail

-

Endereço

PC SANTO ANTONIO, 10, CENTRO

Município

Borá - SP

CEP

19740-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Paraguaçu Paulista - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

MAO DE OBRA
SERVIÇO DE AUTO ELETRICA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Paraguaçu Paulista - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: GJX7G72 / LICITAÇÃO 000014/26 - CONTA 6829-2 / AGENCIA 3190 / SICOOB / AUTO VIA PNEUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 30/01/2026 Número Pedido 00260/26 Reserva(s) 248 Nota(s) de Empenho(s) 406

Fornecedor 2323 AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME
Endereço AVENIDA BRASIL Número 763
Complemento CENTRO Fone 18-3362-4114 Fax
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000 UF SP
CNPJ 08.151.456/0001-64 IE 503090724113

Local de Entrega

Observação Cópia de Licitação: 000014/26 e pedido de compra: 00188/26. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAUDE
Destino Almoxarifado - Saúde
Centro de Custo GJX7G72 - STRADA END MFIBRA AMBULANCIA

Placa GJX7G72

Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		Observação			
1	PÇ	Cilindro Mestre		299,00	299,00
1	PÇ	Filtro De Oleo		35,00	35,00
1	UN	Giroled Teto		1.240,00	1.240,00
4	UN	Oleo 5W30 Sintetico		55,00	220,00
Total do Pedido					1.794,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 02/02/2026

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
00261/26	02/02/2026					
Fornecedor		AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME			COD: 2323	
Endereço: AVENIDA BRASIL		Nº: 763		CNPJ: 08.151.456/0001-64		
PARAGUAÇU PAULISTA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.001.447	MAO DE OBRA	SER	1	300,00	GJX7G72 - STRADA END MF	300,00
014.002.071	SERVIÇO DE AUTO ELETRICA	SER	1	500,00	GJX7G72 - STRADA END MF	500,00
TOTAL PEDIDO						800,00

000014/26 - DISPENSA: 12

Reserva(s): 250

Empenho(s): 407-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000014/26 e pedido de compra: 00189/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000014/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DI
SPENSA - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Manutenção do Veículo de Placa GJX7G72

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F86B-C5E3-E9E5-33DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 03/02/2026 10:31:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/F86B-C5E3-E9E5-33DF>

Proc. Administrativo 1- 282/2026

De: Caio V. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 05/02/2026 às 10:54:05

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 05/02/2026 sob o número nº 202 - 203/26.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 2- 282/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 05/02/2026 às 11:37:11

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho